



ESTADO DO CEARÁ  
 SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
 POLÍCIA CIVIL  
 DPE/DEPARTAMENTO DE POLÍCIA ESPECIALIZADA

**MARACANAU-CE**

ANO 2016

**INQUÉRITO POLICIAL**


Registrado sob o nº 308-213/2016 - do Livro nº \_\_\_\_\_

INFRAÇÃO: Art. 157, § 2.º, Incisos I e II, Art. 288, § único, ambos do CPB e Art. 2.º da Lei 10.850 (Organização Criminosa)

INDICIADOS: A APURAR

VÍTIMA: J.A DISTRIBUIDORA LTDA; FLÁVIO CLÁUDIO MARQUES

**AUTUAÇÃO**

Aos 22 (vinte e dois) dia do mês de julho dois mil e dezesseis (2016), nesta cidade de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, na Delegacia de Roubos e Furtos de Veículos e Cargas, autuado na forma da lei e do estilo **PORTARIA**, que adiante se segue do que, para constar, lavro este termo. Eu,   
 Escrivão o digitei.

PROC. N.º

0025296-63.2016.8.06.0117 Em andamento Este processo é digital  
Inquérito Policial / Roubo Majorado  
Distribuição: Sorteio - 06/09/2016 09:55 - Controle: 2016/000875  
2ª Vara Criminal da Comarca de Maracanaú

Aut PL Policia Civil do Estado do Ceara - Drfvc - Ip - 308-213/2016 - Epc - Airton  
Vitima J A Distribuidora Ltda e outro  
Aut PI Delegacia de Roubos e Furtos de Veiculos e Cargas (DRFVC) e outro

**Movimentações :**

17/11/2024 06:49 Certidão emitida  
06/11/2024 01:39 Certidão emitida  
06/11/2024 01:24 Certidão emitida  
05/11/2024 16:25 Proferido despacho de mero expediente  
Intime-se a Delegacia de Roubos e Furtos de Veiculos e Cargas, conforme solicitado pelo MP nas fls. 158, para, no prazo de 10 dias, informar sobre a conclusão do inquérito policial. Decorrido o prazo, abra-se vistas ao Ministério Público para requerer o que entender pertinente.

05/11/2024 15:20 Concluso para Despacho  
05/11/2024 11:49 Juntada de Petição  
Nº Protocolo: WMAR.24.01313402-0  
Tipo da Petição: Parecer do Ministério Público  
Data: 05/11/2024 11:18

29/10/2024 17:58 Certidão emitida  
29/10/2024 17:58 Proferido despacho de mero expediente  
Considerando o decurso do prazo para manifestação da autoridade policial, abro vista dos autos ao Ministério Público para que requeira o que for de direito. Expedientes necessários.

29/10/2024 17:44 Decorrido prazo  
29/10/2024 16:49 Concluso para Despacho  
28/10/2024 12:23 Juntada de Ofício  
Nº Protocolo: WMAR.24.01837785-1  
Tipo da Petição: Ofício  
Data: 28/10/2024 11:57

23/09/2024 00:08 Certidão emitida  
23/09/2024 00:08 Certidão emitida  
12/09/2024 14:25 Certidão emitida  
12/09/2024 14:24 Certidão emitida  
12/09/2024 14:23 Expedição de Ato Ordinatório  
Conforme disposição expressa no Provimento nº 02/2021, publicado às fls. 24/99 do DJ-e que circulou em 28/01/2021, emanado da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Ceará, encaminho o presente Inquérito Policial à Autoridade Policial competente, VIA SISTEMA PORTAL, para no prazo de 30 dias, cumprir as diligências requeridas no Parecer Ministerial retro.

12/09/2024 13:00 Juntada de Petição  
Nº Protocolo: WMAR.24.01310777-5  
Tipo da Petição: Parecer do Ministério Público  
Data: 12/09/2024 12:49

11/09/2024 11:25 Certidão emitida  
11/09/2024 11:25 Proferido despacho de mero expediente  
Considerando o decurso do prazo, abro vista dos autos ao Ministério Público para se manifestar no presente feito, requerendo o que for de direito. Expedientes necessários.

11/09/2024 10:51 Concluso para Despacho  
14/04/2024 00:12 Certidão emitida  
03/04/2024 13:22 Certidão emitida  
03/04/2024 13:22 Expedição de Ato Ordinatório  
Conforme disposição expressa na Portaria nº 02/2017, desta Secretaria da 2ª Vara Criminal da comarca de Maracanaú, publicada no DJE nº 1608, fls. 16/18, e com base no art. 129, I, do Provimento nº 02/2021 da CGJCE: Compulsando-se os autos, verifica-se que ainda não houve a confecção do relatório final e que há diligências a serem realizadas. Portanto, encaminhem-se os autos digitais à Delegacia de Roubos e Furtos de Veiculos e Cargas para atender o requerido pelo Ministério Público no prazo de 30 (trinta) dias. Expedientes necessários.

14/03/2024 11:14 Concluso para Sentença  
23/02/2024 10:54 Concluso para Despacho  
07/02/2024 11:26 Concluso para Decisão Interlocutória  
18/12/2023 23:02 Certidão emitida  
15/12/2023 12:24 Juntada de Petição  
Nº Protocolo: WMAR.23.01312966-2  
Tipo da Petição: Contrarrazões Recursais  
Data: 15/12/2023 12:23  
23/11/2023 11:37 Certidão emitida  
23/11/2023 11:28 Certidão emitida  
23/11/2023 11:27 Expedição de Ato Ordinatório  
Conforme disposição expressa nos arts. 129 a 133 do Provimento nº 02/2021, publicado às fls. 24/99 do DJ-e que circulou em 28/01/2021, emanado da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Ceará, para que possa imprimir andamento ao processo, faça vistas ao Ministério Público.  
04/12/2022 06:12 Certidão emitida  
23/11/2022 08:49 Certidão emitida  
31/07/2022 11:26 Proferido despacho de mero expediente  
À fl. 125 consta certidão informando que decorreu o prazo legal e nada foi apresentado ou requerido pela autoridade policial. Assim, reitere-se o expediente que defere a dilação do prazo de 30 (trinta) dias para prosseguimento com as investigações necessárias para a elucidação do fato (fl. 120), constando a advertência do art. 330 do CP. Expedientes necessários.  
27/07/2022 14:22 Concluso para Despacho  
27/07/2022 14:21 Decorrido prazo  
17/10/2020 11:43 Certidão emitida  
17/10/2020 11:43 Certidão emitida  
06/10/2020 09:18 Certidão emitida  
06/10/2020 09:18 Certidão emitida  
16/09/2020 05:22 Prazo alterado pelo ajuste na tabela de feriados  
Prazo referente ao usuário foi alterado para 17/06/2020 devido à alteração da tabela de feriados  
17/06/2020 13:40 Proferido despacho de mero expediente  
R. H. Atenda-se na forma requerida pelo Ministério Público, bem como pela autoridade policial, deferindo a dilação do prazo de 30 (trinta) dias para prosseguimento com as investigações necessárias para a elucidação do fato, intimando-se a delegacia via portal. Cumpra-se.  
15/05/2020 13:42 Concluso para Despacho  
14/05/2020 16:30 Juntada de Petição  
Nº Protocolo: WMAR.20.00805189-5  
Tipo da Petição: Parecer do Ministério Público  
Data: 14/05/2020 16:07  
13/05/2020 18:39 Certidão emitida  
13/05/2020 18:39 Expedição de Ato Ordinatório  
Conforme disposição expressa na Portaria nº 02/2017, desta Secretaria da 2ª Vara Criminal da comarca de Maracanaú, publicada no DJE nº 1608, fls. 16/18: Intimo o representante do Ministério Público para se manifestar quanto a juntada retro.  
13/05/2020 11:15 Juntada de Petição  
Nº Protocolo: WMAR.20.00312196-8  
Tipo da Petição: Inquérito Policial  
Data: 13/05/2020 10:57  
30/11/2019 15:36 Certidão emitida  
19/11/2019 07:40 Certidão emitida  
18/10/2019 13:05 Proferido despacho de mero expediente  
R. H. Atenda-se na forma requerida pelo Ministério Público em seu parecer retro, intimando-se via portal a delegacia para cumprir ou informar o requerido pelo parquet, no prazo de 10 (dez) dias. Cumpra-se. Maracanaú (CE), data digital.

15/10/2019 09:38 Concluso para Despacho  
14/10/2019 14:44 Juntada de Petição  
Nº Protocolo: WMAR.19.00094648-4  
Tipo da Petição: Parecer do Ministério Público  
Data: 14/10/2019 14:23

11/08/2019 00:15 Certidão emitida  
31/07/2019 11:33 Certidão emitida  
29/07/2019 13:08 Proferido despacho de mero expediente  
R. H. Atenda-se na forma requerida pelo Ministério Público, bem como pela autoridade policial, deferindo a dilação do prazo de 30 (trinta) dias para prosseguimento com as investigações necessárias para a elucidação do fato. Cumpra-se.

01/07/2019 12:11 Concluso para Despacho  
30/06/2019 21:02 Juntada de Petição  
Nº Protocolo: WMAR.19.00089979-6  
Tipo da Petição: Parecer do Ministério Público  
Data: 30/06/2019 20:46

27/06/2019 14:37 Certidão emitida  
27/06/2019 14:37 Expedição de Ato Ordinatório  
Conforme disposição expressa na Portaria nº 02/2017, desta Secretaria da 2ª Vara Criminal da comarca de Maracanaú, publicada no DJE nº 1608, fls. 16/18: Intimo o representante do Ministério Público para se manifestar quanto a juntada de inquérito policial.

27/06/2019 14:25 Juntada de documento  
26/06/2019 20:15 Juntada de Petição  
Nº Protocolo: WMAR.19.00127871-0  
Tipo da Petição: Inquérito Policial  
Data: 26/06/2019 18:43

29/05/2019 10:52 Expedição de Ofício  
29/04/2019 12:57 Proferido despacho de mero expediente  
R. H. Atenda-se na forma requerida pelo Ministério Público, bem como pela autoridade policial, deferindo a dilação do prazo de 30 (trinta) dias para prosseguimento com as investigações necessárias para a elucidação do fato. Cumpra-se. Maracanaú (CE), data digital.

22/01/2019 12:36 Juntada de Parecer do Ministério Público  
Nº Protocolo: WMAR.19.00111975-1  
Tipo da Petição: Parecer do Ministério Público  
Data: 22/01/2019 11:41

15/01/2019 16:08 Certidão emitida  
14/01/2019 15:16 Expedição de Ato Ordinatório  
Conforme disposição expressa na Portaria nº 02/2017, desta Secretaria da 2ª Vara Criminal da comarca de Maracanaú, publicada no DJE nº 1608, fls. 16/18: Intimo o representante do Ministério Público para se manifestar quanto ao pedido retro.

14/01/2019 15:16 Juntada de documento  
02/08/2018 11:30 Concluso para Despacho  
31/07/2018 09:33 Juntada de Petição  
Nº Protocolo: WMAR.18.00184163-4  
Tipo da Petição: Inquérito Policial  
Data: 31/07/2018 09:07

08/05/2018 11:34 Expedição de Ofício  
30/04/2018 18:57 Proferido despacho de mero expediente  
R. H. Atenda-se na forma requerida pelo Ministério Público, bem como pela autoridade policial, deferindo a dilação do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para prosseguimento com as investigações necessárias para a elucidação do fato, esclarecendo os seguintes pontos: que sejam localizados, identificados, bem como colhidos as declarações dos envolvidos delatados nos interrogatórios dos increpados; que seja cumprida a Ordem de Missão Policial n 308-090-2018 de fl. 32 dos autos; após, realizadas tais diligências seja anexado o relatório final. Cumpra-se.

16/04/2018 21:35 Concluso para Despacho  
16/04/2018 20:45 Juntada de Parecer do Ministério Público  
Nº Protocolo: WMAR.18.00170344-4

11/04/2018 15:03 Tipo da Petição: Parecer do Ministério Público  
Data: 16/04/2018 20:16  
11/04/2018 08:42 Certidão emitida  
Expedição de Ato Ordinatório  
Intimo o representante do Ministério Público para se manifestar quanto a  
juntada de inquérito policial.  
02/04/2018 09:29 Juntada de Petição  
Nº Protocolo: WMAR.18.00168523-3  
Tipo da Petição: Inquérito Policial  
Data: 02/04/2018 09:00  
27/11/2017 11:07 Juntada de documento  
23/11/2017 14:09 Expedição de Ofício  
20/11/2017 12:10 Proferido despacho de mero expediente  
R. H. Oficie-se a Autoridade Policial competente para que conclua o inquérito  
policial e o encaminhe a este juízo para as providências cabíveis.Com a  
juntada do inquérito policial, abra-se vista dos autos ao Ministério  
Público.Cumpra-se.  
19/11/2017 11:36 Decorrido prazo  
19/11/2017 10:49 Concluso para Despacho  
12/04/2017 17:42 Juntada de documento  
12/04/2017 17:29 Expedição de Ofício  
31/01/2017 12:36 Proferido despacho de mero expediente  
R. H. Atenda-se na forma requerida pelo Ministério Público, bem como pela  
autoridade policial, deferindo a dilação do prazo de 90 (noventa) dias para  
prosseguimento com as investigações necessárias para a elucidação do  
fato.Oficie-se à Delegacia competente.  
15/12/2016 17:10 Concluso para Despacho  
13/12/2016 13:32 Juntada de Parecer do Ministério Público  
Nº Protocolo: WMAR.16.10013895-6  
Tipo da Petição: Parecer do Ministério Público  
Data: 12/12/2016 07:24  
28/11/2016 19:03 Certidão emitida  
28/11/2016 17:31 Expedição de Ato Ordinatório  
Conforme disposição expressa na Portaria nº 06/2016, desta Secretaria da 2ª  
Vara Criminal da comarca de Maracanaú, publicada no DJE nº 1568, fls.  
28/29: Intimo o representante do Ministério Público para se manifestar quanto  
ao pedido retro.  
08/09/2016 09:55 Processo Distribuído por Sorteio  
**Filas de Trabalho :** 11/09/2024 - Crime - Interior / Processos / Ag. Encerramento do Ato